Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 209/05

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA RESOLUÇÃO Nº 93/92, DE 30/11/92, QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONCESSÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS - ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 166/97, DE 20/05/97 E RESOLUÇÃO Nº 187/01, DE 14/03/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo-assinado a sanciona a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica alterado o art. 5º da Resolução 93/92, alterada pela Resolução nº 166/97 e Resolução nº 187/01, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5º - Cidadania Itauense - ...
Cidadania Emérita e Honra ao Mérito - ..
Mérito Cultural - ...
Ordem do Mérito Jornalístico -
Ordem do Mérito Educacional – Medalha cunhada artisticamente em ouro contendo o brasão do Município ou Diploma em pergaminho artisticamente confeccionado."

ART. 2º -Revogam as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 05 de Outubro de 2005.

GEOVAN DOS SANTOS - Presidente

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA – Vice-Presidente

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI - Secretária